



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Lei nº 2.129, de 06 de novembro de 2013.

Dispõe sobre denominação de via pública
em nossa Cidade.

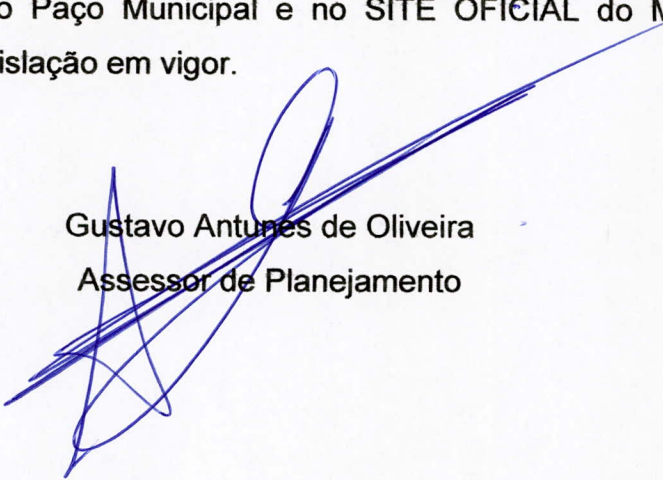
Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de novembro de 2013, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de **“LAÉRCIO PAULETTI”** a Rua Projetada localizada no Conjunto Habitacional **“Clarice Alves Pauletti”**, entre as Ruas Roque Cordeiro de Campos e Olinda Roder Nogueira.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Gustavo Antunes de Oliveira
Assessor de Planejamento